

PARECER N° 035-23

INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	
EMENTA: ANÁLISE E PARECER PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO / CREDENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
RELATOR: WALMIR WILSON CONDÉ, GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA E ALEXANDRE TREVISANI	
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: WALMIR WILSON CONDÉ, GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA E ALEXANDRE TREVISANI	
PROCESSO: Ofício 047/2023/SIE/SEMED/PMCL	DATA: 31/10/2023

HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, através do Ofício N° 047/2023/SIE/SEMED/PMCL, a solicitação de análise e Parecer de Autorização de Funcionamento / Credenciamento da Educação Infantil, Creche e pré-escola, da Creche e Pré Escolar Ursinho Carinhoso Encantado, localizado na Rua Rodolfo Ambront, n° 179, bairro Carijós, em Conselheiro Lafaiete/MG.

MÉRITO:

Após visita técnica, realizada pelos Conselheiros Alexandre Trevisani, Walmir Wilson Condé e Gildéia Campos de Souza, estes tiveram acesso aos documentos da escola como o AVCB, Alvará de licença de localização e funcionamento, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, Matriz Curricular, Calendário Escolar dentre outros estando em conformidade legal.

PARECER:

Após análise dos documentos e informações apresentados pela Creche e Pré Escolar Ursinho Carinhoso Encantado, referente ao pedido de Funcionamento / Credenciamento da Educação Infantil, o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete emite o presente parecer favorável ao pedido de Autorização de Funcionamento / Credenciamento para atender a demanda de Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade e solicita do Secretário Municipal de Educação publicação e Decreto de Autorização de Funcionamento /

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP:
36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Credenciamento.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Autorização de Funcionamento / Credenciamento identificando o período de vigência de 5(cinco) anos a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2023 aprova o Parecer CMECL 035-23 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2023.

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente do CMECL